EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SMS**
AÇÃO	**10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
OBJETIVO	**ASSEGURAR E REALIZAR A REFORMA, AMPLIANÇÃO DA USF DO GUARAPES.**
Valor	**R$ 200.000,00**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SMS**
AÇÃO	**10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Valor	**12.144.000,00**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 19 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: